Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 517 DE 23 DE JUNHO DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Ficam anuladas no Orçamento vigente, os saldos na importância de CR$. 13.464,00 (Treze mil quatrocentos sessenta e / quatro cruzeiros), das seguintes verbas:

3.1.3.0.19 FAZENDA.....	CR$.	3.888,00
3.1.2.0.42 VIAÇÃO TRANSPORTES COMUNICAÇÃO	CR$.	9.576,00
TOTAL.....	CR$.	13.464,00

Art. 2º) - Ficam suplementadas no Orçamento vigente, as seguintes verbas na importância de CR$. 13.464,00 (Treze mil quatrocentos sessenta e quatro cruzeiros), assim discriminadas:

3.1.1.1.02 - SUBSÍDIO.....	CR$.	9.576,00
3.1.1.1.02 - REPRESENTAÇÃO.....	CR$.	3.888,00
TOTAL.....	CR$.	13.464,00

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 23 de junho de 1971

Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -